

REGULAMENTO

PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO - Edição 2019 UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

1. O Programa

O Programa Santander Graduação tem por objetivo a concessão de Bolsa-Auxílio, destinada a estudantes de graduação que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixas condições financeiras, com o objetivo de apoiá-los em seu desenvolvimento acadêmico.

2. A Bolsa-Auxílio

O Programa Santander Graduação 2019 compreende a disponibilização de 08 (oito) bolsas no valor equivalente a R\$300,00 por mês, durante 12 meses, como uma forma de auxílio e incentivo a estudantes com excelente desempenho acadêmico e baixas condições financeiras, para que tenham a oportunidade de dar continuidade a seus estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

3. Candidatos

Poderá candidatar-se todo e qualquer estudante regularmente matriculado em curso de graduação da *Universidade Católica de Santos*.

Os seguintes requisitos aplicam-se às candidaturas e devem ser atendidos como condição para sua validação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) **Não** usufruir de Bolsa Benefício Unisantos Graduação;
- c) **Não** estar em condição de inadimplência para com a Sociedade Visconde de São Leopoldo.
- d) Possuir no máximo duas dependências acadêmicas;
- e) **Não** ter participado de nenhum programa promovido pelo Grupo Santander;
- f) Possuir **conta corrente** ativa no SANTANDER¹;
- g) Estar devidamente matriculado na graduação da *Universidade Católica de Santos*, tendo cursado no mínimo 1 (um) ano do curso de graduação;
- h) Estar matriculado no máximo até o penúltimo período letivo de seu curso considerando como referência

¹ Será considerada conta ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamentos de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos vinculados na conta.

2º semestre de 2019, ou seja, dois semestres antes da conclusão.

4. Inscrições

4.1. O candidato deve preencher o formulário de inscrição no app Santander Universitário (Aplicativo disponível no Google Play ou Apple Store) até o dia 08 de setembro de 2019 às 23h59 (Horário de Brasília).

4.2. A confirmação da candidatura se dará através de e-mail enviado pelo Banco Santander.

4.3. Uma vez recebida a confirmação de inscrição, **o candidato deverá providenciar o preenchimento da Ficha de Avaliação, conforme Anexo I, e entregar à ARI** – Assessoria de Relações Institucionais da universidade, localizada no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Cons. Nébias 300, Vila Mathias, Prédio Administrativo, sala 02, térreo.

5. Seleção

A seleção será feita a partir de uma análise conjunta da média global do candidato e de sua avaliação socioeconômica.

6. Resultados

A lista dos estudantes selecionados para a Bolsa Santander Graduação será divulgada no portal da *Universidade Católica de Santos* no dia **13 de setembro de 2019**.

7. Selecionados

Os estudantes selecionados terão até o dia **17 de setembro** para comparecer na Assessoria de Relações Institucionais, no Campus Dom Idílio José Soares, Prédio Administrativo, Térreo, Sala 02, das 9h às 12h ou das 14h às 18h30 munido dos documentos comprobatórios indicados no **Anexo II** e dados bancários da conta ativa no Santander (agência e número da conta).

8. Regras e normas gerais

As bolsas disponibilizadas segundo este programa são balizadas pelas regras e normas acordadas no PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2019 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

9. Composição da Comissão

A Comissão é formada pelo Prof. Dr. Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pelo Prof. Me. Paulo Roberto Börnsen Vibiam, Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; pelo Prof. Dr. Cleber Ferrão Corrêa, Diretor do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia; pela Profa. Me. Flávia Henriques, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde; e pela Profa. Dra. Renata Soares Bonavides, Diretora da Faculdade de Direito.

10. Dúvidas sobre o processo

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1241 ou encaminhadas à Assessoria de Relações Institucionais pelo E-mail: ari@unisantos.br

11. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Avaliadora, Prof. Dr. Cesar Bargo Perez, ouvida a Assessoria Jurídica.

Santos, 5 de agosto de 2019